



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 02 de outubro de 2023.

Ofício nº 336/2023.

Assunto: Encaminhamento o Projeto de Lei nº 29/2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 29/2023, onde dispõe sobre “Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) destinados a aquisição de climatizadores de ar para uso no Projeto Raios de Sol”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

**Carlos Pereira Amorim**

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustres Vereadores  
Mariópolis/SP

*Handwritten notes:*  
recab  
02/10/23  
watanabe